Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Piraí
Fls: 10564
05 JUL 2023
Folhas

Ofício nº 230/2023 *Piraí, 04 de julho de 2023.*

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraí
RICARDO CAMPOS PASSOS

Prezado Senhor

Venho, por meio deste, informar Vossa Senhoria que, foi levado a plenário na 18ª Sessão Plenária, do dia 03 de julho de 2023, o veto do Projeto de Lei nº 25, e assim decidiu o Poder Legislativo.

Veto ao Projeto de Lei 25/2023 – "Autoriza o Programa "Segurança nas Escolas", que visa promover medidas de prevenção e resposta aos ataques e atentados em instituições de ensino no Município de Piraí": rejeitado por 6 votos a 5 votos.

Sendo assim, pela rejeição ao veto, enviamos a presente comunicação para que dê ciência ao Executivo e nos seja fornecido o número da última Lei sancionada, para que possamos cumprir com demais trâmites da Lei Orgânica e do Regimento Interno, com a devida promulgação.

Ao inteiro dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, aproveitamos o ensejo para externarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Mário Hermínio da Silva Carvalho
- Presidente-

Exmo. Sr.
RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal de Piraí
Piraí – RJ

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500